



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão Nº 8/2023 - CONSUNI (10.17)**

**Nº do Protocolo: 23205.011370/2023-76**

**Chapecó-SC, 20 de abril de 2023.**

Aprova o Relato Integrado de Gestão do ano de 2022 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.005497/2023-56; e
- b. as deliberações na 3ª Sessão Ordinária do Consuni, ocorrida em 19 de abril de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar, por consenso, o Relato Integrado de Gestão do Ano de 2022 da UFFS, ressalvada a necessidade de atendimento das recomendações apontadas no Parecer Relatoria Consuni nº 1/CONSUNI/UFFS/2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de abril de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 20/04/2023 12:02)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **d12a940807**